

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

DÉCIMO TERCEIRO /

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
215/2015 / (TOMADA DE PREÇOS Nº  
009/2015) / QUE ENTRE SI FAZEM O  
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A  
EMPRESA FNC CONSTRUTORA LTDA -  
ME /

Termo aditivo ao Contrato nº 215/2015, celebrado em 20/11/2015, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **FNC CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ 12.871.134/0001-67, com endereço na Rua Doutor Barcelos nº 20 A, Bairro Centro, na cidade de Carmo do Paranaíba (MG), aqui representada pelo Sr. Frederico Lima Carneiro, Identidade MG- 3410788, órgão expedidor SSP/MG, CPF: 825.119.776-72, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, que por força do presente instrumento e do disposto no caput do art. 57, §1º, IV da Lei 8.666/93, de acordo com processo nº 13970/2018 de 28/08/2018 as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

**CLÁUSULA ÚNICA: DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO** /

Ficam prorrogados os prazos de vigência até **31/12/2018** e de execução do objeto do contrato até **30/09/2018**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 28 de agosto de 2018. /

  
**JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES** /  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**FNC CONSTRUTORA LTDA - ME** /

CONTRATADA

Testemunhas:

